



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0203/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO, DIEGO DIAS DA NÓBREGA, MAT. 845-1, OCUPANTE DO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE E EXERCÍCIO FUNCIONAL NO SAMU.

PORTARIA Nº203-GP

01/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor em face de acumulação indevida de cargo público e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público, **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, mat. 845-1, ocupante do cargo de Condutor de Veículos de Urgência, lotado na Secretaria de Saúde e exercício funcional no SAMU, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeado nos termos da Portaria nº 0492/2014-GP, de 04 de agosto de 2014, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB,
em 01 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito